

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Ordinária no dia 27 de Novembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 1 – AUTORIZAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM “ILUMINAÇÃO DE NATAL” (Proposta nº 326/17-21).

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 2 – AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS CARGOS DIRIGENTES (PONTO 6 DA Proposta nº 322/17-21).

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 3 – ACEITAR A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL À FREGUESIA (Proposta nº 323/17-21).

Aprovada por Majoria com a seguinte votação: 9 votos a favor, 1 votos contra e 3 abstenções.

Lisboa, 27 de Novembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA


Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata


Fátima Ferraz